PUBLICADO EM 30/12/92

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 836 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Dr. JOSÉ LISBOA DA GAMA MALCHER.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Desembargador Dr. JOSÉ LISBOA DA GAMA MALCHER.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 17 de dezembro de 1992.

Wanderley Braga Taboada
Presidente

mt.